

Ata n.º 5/2024

Reunião de Câmara realizada no dia 4 de março de 2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes.

Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

Ponto Prévio:

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que o Senhor Vereador Alcindo José Gonçalves Quaresma apresentou justificação de falta à reunião, em virtude de estar ausente do país na qualidade de responsável pela Seleção Nacional Basquetebol para o desenvolvimento intelectual. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).

O Senhor Presidente, aproveitou, ainda, para recordar o Executivo, conforme disse na reunião anterior, de que a próxima reunião ordinária, terá lugar no dia vinte do corrente, no mesmo local e hora.

1 – Período antes da Ordem do Dia

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para informar o Executivo das diversas atividades que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver no concelho. Começou por se referir ao enorme sucesso do Festival da Chanfana que foi, concomitantemente, uma forma de aumentar a atratividade de um destino turístico

e de incentivar o desenvolvimento económico regional e de promoção do território, estando, neste momento, em análise os inquéritos relativos ao grau de satisfação que foram recolhidos de todos os restaurantes aderentes. Deu nota dos eventos que decorreram nos Museus e Biblioteca Municipal como forma de complementar este evento. Realçou que segundo os dados de que dispõe 98% dos inquéritos são satisfatórios, sendo que 63% dos participantes foram pessoas que vieram de fora da Lousã. Parabenizou a Unidade do Desporto, referindo-se à organização, motivação e dignidade conferidas às diversas modalidades desportivas na Gala do Desporto e ao impacto e dinamismo que teve para a Lousã. Assinalou, ainda, o Prémio Carlos Carranca, atribuído a um poeta muito premiado, cuja entrega terá lugar no final do corrente mês. Fez, também, uma referência ao aniversário do Momo - Museu do Circo, instalado pela Companhia Marimbondo, que celebra cinco anos, fazendo parte da entidade da Lousã e do aniversário da Associação ACTIVAR, salientando o trabalho desenvolvido por esta associação em várias dimensões e em parceria com a Câmara Municipal, ao longo destes anos, quer na área da Educação, como na da Juventude e do Turismo. Formulou votos para que esta possa continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento da comunidade.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para solicitar alguns esclarecimentos adicionais ao **Senhor Presidente da Câmara**, ainda em relação à intervenção que teve na última sessão da assembleia Municipal, relativamente ao helicóptero. Citando: *“quando o Senhor Presidente diz que já teria dado as explicações factuais sobre a questão do helicóptero, desculpe, mas não, porque os elementos que pedi sensivelmente há dois meses não me foram entregues e a explicação prestada à Coligação “É hora de Mudar”, não foi uma verdade absoluta, porque o factual faltou. Houve justificação, mas factual não foi nenhuma, portanto reforçava o pedido. Agora sim, peço que possa ser factual.”* Relativamente à Proteção Civil, deu nota que *“vê com bons olhos”* a empreitada para a remodelação da camarata feminina dos Bombeiros Municipais da Lousã, porque era uma reivindicação antiga, a fim de permitir aos membros voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, poder usufruir de uma melhor qualidade de serviço. Questionou o ponto de situação da Central de Proteção Civil, para quando está prevista a sua entrada ao serviço e quais os constrangimentos que existem no terreno, tendo em conta que

já foi gasto um valor acima dos cem mil euros. Em seguida, referiu-se à necessidade de intervenção da autarquia em algumas vias de comunicação, começando por enunciar a Estrada Municipal 552, saída de acesso a Foz de Arouce, que já está sinalizada com abatimento de estrada, Referiu que a Rua António Victor, no Bairro do Penedo, que já está sinalizada pela autarquia, no entanto, como é de passagem de veículos pesados com grande frequência, o piso já apresenta algumas fissuras, pelo que será imperiosa uma intervenção urgente e musculada, a fim de evitar infiltrações das águas das chuvas que ainda vão decorrer. Deu nota que na estrada da Cornaga existem alguns constrangimentos relacionados sobretudo com raízes de árvores que estão a danificar o pavimento, bem como a copa das árvores que oferece algum perigo à passagem de veículos pesados de passageiros. Por último, reiterou que solicitou ao **Senhor Presidente** informação sobre as verbas retidas pela Direção Geral de Autarquias Locais, adiante designada DGAL, consequência de o processo de Avaliação do SIADAP não estar concluído. Disse não conseguir perceber se havia ou não verbas retidas, e por isso, contactou a DGAL obtendo resposta que demorou cerca de três meses a chegar, todavia, e conforme a informação recebida, disse constar que houve incumprimentos que merecem uma justificação, dado serem ainda valores consideráveis. Acrescentou que, conforme essa mesma informação da DGAL, houve falta de reporte que já vinha do primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três, pelo que, solicitou qual o valor retido até ao mês de janeiro do corrente ano e a que se deve esta falha. Entretanto, apresentou a referida comunicação da DGAL ao **Senhor Presidente**, a fim deste tomar conhecimento integral do assunto solicitando que até ao final desta reunião lhe fossem prestados os esclarecimentos. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** tomou a palavra a fim de se referir ao “Dia Internacional da Mulher”, a assinalar no próximo dia oito do corrente. Esta data foi reconhecida pela resolução da Assembleia das Nações Unidas pretendendo assinalar os direitos que as mulheres tentam conquistar até aos dias de hoje na luta constante da igualdade de género. Fez uma extensa dissertação sobre o tema enaltecendo Carolina Beatriz Ângelo, médica, republicana e sufragista, como tendo sido a primeira mulher a votar em Portugal, nas eleições realizadas para a

Assembleia Nacional Constituinte, no dia 28 de maio de 1911. Afirmou que o voto feminino foi introduzido em Portugal a partir de 1931, no entanto, só após o 25 de Abril de 1974 se consagrou o sufrágio universal e foram abolidas as restrições ao direito de voto baseadas no sexo dos cidadãos e assim as mulheres puderam começar a participar nas eleições. Aproveitou o momento para recordar que no próximo domingo decorrerão eleições livres e democráticas onde irão eleger os deputados à Assembleia da República. Ainda assim, afirmou que continuam a persistir muitos preconceitos e em Portugal, em algumas sociedades o papel da mulher continua a ser subjugado de forma absolutamente intolerável. No país e após o 25 de Abril muitas coisas foram mudadas, mas ainda há muito caminho a percorrer. Em muitas latitudes os direitos das mulheres estão a recuar ao atrasado, eventualmente da pobreza, da violência, das desigualdades e dos abusos só por serem do género feminino. Assinalou, também, o aniversário da Cooperativa Trevim, que celebra quarenta e cinco anos de atividade ininterrupta e endereçou votos de sucessos.-----

O Senhor Vereador João Santos interveio reforçando a referência de umas efemérides, algumas delas já mencionadas pelas **Senhoras Vice-Presidente** e pela **Vereadora Ana Paula Sançana**. Destacou a Associação ACTIVAR que tem uma ligação ao município, no que diz respeito à juventude, bastante forte e tem sido muito importante na aplicação das políticas de juventude do município. Na área do Desporto, fez uma observação à Gala do Desporto e destacou o papel dos Clubes e Agentes Desportivos pelos resultados alcançados, onde a autarquia tem participado através da atribuição de apoios já há longos anos aos Clubes e Associações do concelho. Fez menção à participação do município na Bolsa de Turismo de Lisboa, BTL que decorreu de 21 de fevereiro a 3 de março, onde a Lousã esteve presente com uma representação de eventos, produtos turísticos e endógenos, bastante interessante. No stand da CIM-RC, a autarquia apresentou a Rede de Percursos Pedestres, e foram dados a conhecer alguns dos sabores fantásticos do concelho, com a degustação de produtos endógenos, No stand do Turismo do Centro, foi feito, igualmente, um papel de conexão dos municípios e a apresentação dedicada à Vuelta 2024. Deu conhecimento ao Executivo de que no passado fim-de-semana decorreu o Louzantrail que juntou mais de mil e

quinhentos atletas no concelho, com a presença de atletas de mais de vinte e cinco nacionalidades. Enalteceu a capacidade organizativa do Montanha Clube para a realização deste evento, bem como o sucesso alcançado dado ser uma iniciativa de grande dimensão. Relativamente às vias de comunicação que foram mencionadas pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, informou que estão todas identificadas. Deu conhecimento que está em fase de conclusão um trabalho de fundo de estabilização na EM 342, em Vilarinho que a autarquia tinha sinalizado e que foi executado em parceria com a autarquia, sendo a responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Relativamente ao Bairro do Penedo, corrigiu que a via com mais tráfego é a Rua Álvaro Viana de Lemos, estando as obras previstas iniciar logo que existam condições meteorológicas. Sobre a EN17, informou que a situação tem vindo a ser monitorizada e a "sinalética" que tem sido alvo de algum vandalismo e as condições meteorológicas também não têm sido favoráveis e a estrada da Cornaga, também tem vindo a ser acompanhada e, logo que seja possível será feito um desbaste dos ramos mais baixos das árvores. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra começando por felicitar a Associação ACTIVAR dizendo que ao longo dos vários mandatos tem tido a oportunidade de trabalhar com esta entidade, parceira da Câmara Municipal e uma promotora do território. Deu conhecimento de que na passada quarta-feira a Senhora Embaixadora da Austrália esteve na Lousã e visitou o Laboratório de Incêndios Florestais, com o Professor Xavier Viegas, considerando um acontecimento importante porque é o estreitar relações entre o conhecimento científico que é produzido na Austrália e, em Portugal, concretamente na Lousã, como sendo uma zona onde o conhecimento científico ligado aos incêndios rurais tem sido apontado e reconhecido no mundo inteiro. Deu nota de que na passada quinta-feira realizou-se o Conselho Municipal de Segurança, onde foram abordados vários temas relacionados com a segurança no concelho, tendo sido transmitidas as preocupações da autarquia em vários domínios na segurança concelhia. Esta reunião contou com a presença do Senhor Comandante e do Senhor Coordenador dos Bombeiros Municipais da Lousã, da Senhora Procuradora do Ministério Público e a Senhora Comandante de Posto da GNR da Lousã, para gizar estratégias de proteção e de segurança do concelho. Sobre o procedimento

relativo às camaratas, informou que tem a ver com o aumento de voluntariado e disponibilidade do universo feminino nos Bombeiros Municipais. Apresentou os dados estatísticos da atividade dos Bombeiros Municipais da Lousã, no ano de dois mil e vinte e três remetidos pelo Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, nomeadamente destacou que em 31 de dezembro de 2022, havia setenta e sete operacionais no quadro ativo, em 31 de dezembro de 2023, oitenta e nove operacionais com nove estagiários e, neste momento, estão oito recrutas bombeiros sapadores em processo de assinatura de contrato aguardando que brevemente entrem no ativo. No período de dois mil e vinte e três, houve 3450 ocorrências, mais cerca de 250 em relação ao ano anterior. Adiantou que, grande parte destas ocorrências dizem respeito à resposta de saúde e que não existe qualquer dúvida quanto à necessidade de reforço dos operacionais, a fim de dar resposta a todas estas carências, às quais a autarquia tem estado muito atenta. Estão a ser abertos processos a fim de aumentar a capacidade de recursos humanos operacionais nos Bombeiros Municipais da Lousã. Quanto ao Centro Municipal de Proteção Civil, afirmou ser pretensão e desejo do município que já estivesse em total operacionalidade, todavia, existe um conjunto de procedimentos que têm de ser observados nomeadamente, a verificação e disponibilização de dados entre a Corporação de Serpins e a Câmara Municipal, porquanto é imperioso ter estas situações acauteladas em termos de instituições, a ligação de dados de controlo e verificação institucional de GPS dos veículos, sem que estes procedimentos estejam devidamente acautelados e definidos não é possível colocar em funcionamento, o Centro Municipal de Proteção Civil, todavia, está a trabalhar-se para que seja concretizável antes do período crítico dos incêndios florestais ou rurais. -----

A Senhora Vice-Presidente pediu a palavra a fim de reforçar e reiterar as palavras da **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** dando nota que o Dia Internacional da Mulher, será assinalado simbolicamente, mas será necessário trabalhar na prática todos os dias, os direitos e liberdades que as mulheres alcançaram. Deu nota que estará presente na manhã do dia de sexta-feira, a Equipa da Igualdade, a discutir “em porta aberta”, ou seja, acessível a todos quantos queiram conversar, sobre temas de hoje relativos à emancipação da

mulher, ao direito ao trabalho e ao direito à família e ao seu acompanhamento. Haverá, também, atividades nas escolas onde os alunos vão dar voz, “à voz das mulheres”, uma exposição na Biblioteca Municipal e uma no Museu Álvaro Viana de Lemos, “25 dias para a Liberdade” e terá lugar um debate com mulheres que têm profissões “fora da caixa”, profissões diferentes que, normalmente, estão associadas aos homens. Afirmou que não podia deixar de reforçar esta intervenção com grande preocupação, enquanto políticos que são, seja em que partido estiverem tendo em conta o arremesso com que todos os dias são ameaçados os direitos já conquistados e que estão em todo o mundo a ser questionados e a ser postos em causa. Disse que nesse sentido, todos têm que no dia-a-dia, e todos os dias, em todas as frentes de batalha continuar a estar atentos e intervenientes e não deixar que a história se esqueça e que o percurso que já foi feito se perca. --

O Senhor Presidente da Câmara começou por se associar às intervenções já proferidas onde foram referidas as efemérides, aniversários de associações e demais eventos, nomeadamente, a edição da Gala do Desporto, Prémio Carlos Carranca e Dia Internacional da Mulher. Relativamente às questões que lhe foram endereçadas começou por dizer que pensava que já tinham sido disponibilizados os elementos relativamente ao Aeródromo e que as explicações e informações detalhadas prestadas na sessão da assembleia municipal foram prestadas com base nos factos e já tinha sido exposta em reunião de Câmara anterior. Reforçou que a intervenção no Bairro do Penedo está contemplada no âmbito da empreitada já contratualizada. Informou que os procedimentos relativos às retificações e reparações de várias vias estão a decorrer através de dois procedimentos de contratação pública, para além da já anunciada intervenção da empreitada na via que liga a Vila da Lousã ao Castelo e à Senhora da Piedade. Relativamente à questão de reporte à DGAL, que detém esta incumbência, informou que estas questões são da responsabilidade da Divisão Financeira, e por isso, não tem condições de dizer os montantes que foram retidos. Afirmou que o reporte não é um processo simples, antes pelo contrário, e que nem sempre existe a capacidade de fazer a apresentação dessa situação em tempo útil. Confirmou que a situação tem acontecido, todavia, estão a ser tomadas medidas no sentido de melhorar neste aspeto. No entanto, recordou que apenas o município regularize a situação

que tiver pendente ou em incumprimento, a respetiva verba é libertada pela DGAL. Adiantou que é entendimento dos municípios, incluindo o da Lousã, que a exigência desta entidade é exagerada e o tipo de atuação que tem tido, não é o mais adequado relativamente a estas situações. Comprometeu-se a solicitar informação detalhada aos serviços, dos montantes cativos e, posteriormente, dar nota do ponto de situação. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para afirmar que relativamente às cativações da DGAL, entende que possa ser um processo burocrático, mas, de facto, são regras a cumprir. Insistiu em afirmar que grande parte das falhas descritas na informação rececionada diziam respeito ao primeiro trimestre do ano anterior. Deu nota que não tem qualquer interesse em arrastar este assunto em reuniões de Câmara, porque isso não leva a lugar nenhum, todavia, no seu entendimento, um serviço de contabilidade organizado saberá certamente qual o montante do valor retido a janeiro deste ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que não coloca em causa o reporte da informação à DGAL, reiterou apenas que o fluxo é variável e exigente e que, apenas lhe seja possível, fará chegar detalhadamente a informação pretendida relativamente a esta matéria. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 19 de fevereiro de 2024. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezanove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Não participou na votação por não ter estado presente, o **Senhor Vereador Victor Eugénio das Neves Carvalho**. -----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro às entidades participantes nas marchas de São João em 2024, no valor de 39.500,00 € . -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades participantes nas marchas de São João em 2024, no valor de EUR: 39.500,00€ , (trinta e nove mil e quinhentos euros). O valor em causa foi cabimentado no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através dos documentos internos nºs 55 a 64/2024, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 05 2024/41-3. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao bombeiro n.º 200 do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao bombeiro n.º 200 do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do Contrato de Concessão de Investimentos, prevista no artigo nº 12 do regulamento, a celebrar entre o Município da Lousã e as Frases Favoritas, Lda. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra a fim de manifestar o seu contentamento relativamente a esta proposta, felicitando a Frases Favoritas, Lda. e formulando votos para que se instalem muitas mais empresas na Zona Industrial da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de concessão de incentivos ao Investimento à empresa Frases Favoritas Lda. Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato de Concessão de Investimentos, prevista no artigo nº 12 do regulamento, a celebrar entre o Município da Lousã e as Frases Favoritas, Lda., onde estão estipulados os direitos e deveres das partes, os prazos de execução, as sanções aplicáveis em caso de

incumprimento, bem como a identificação de incentivos a conceder. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 4 (quatro)). -----

2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento (assistente operacional para a área da saúde). -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que considerando que, a 01/01/2024, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, e do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, se concretizou a transferência de competências no domínio da saúde para o Município da Lousã, tornando-se, então, necessário acautelar a eventual necessidade de recursos humanos que possam surgir, por forma a garantir o bom funcionamento e evitar constrangimentos dos serviços de saúde, que o ficaram sobre a alçada do Município. Informou que relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã e que o presente procedimento concursal reveste a modalidade de procedimento concursal comum, que visa a ocupação futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal, isto é, visa a constituição de uma reserva de recrutamento interna. Realçou que com o presente recrutamento pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, de forma permanente, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de 27.11.2023, foi aprovado o valor máximo de EUR: 446.500,00 € para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso. Acrescentou, ainda, que a proposta vai no sentido da Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores para ocupação de futuros postos de trabalho supra indicados, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à

Handwritten signature

consulta efetuada em 27/02/2024, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento (assistente operacional para a área da saúde). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento do Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Lousã. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho deu nota da participação de contributos por parte do PSD, em reuniões que decorreram conjuntamente com a Senhora Vice-Presidente. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para dar nota de que voltou a fazer uma revisão mais atenta ao documento, e por isso sugeriu afinações e correções de texto que foram acolhidas por todo o Executivo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta, depois de introduzidas algumas correções ao documento, aprovar o projeto de Regulamento do Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Carmo Vitorino da Academia de Bailado da Lousã, distinguida com o 3.º lugar, estilo lírico na Competição Global Dance Open 2024, que decorreu em Braga de 10 a 13 de fevereiro. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta, entretanto subscrita por todo o Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento a Carmo Vitorino da Academia de Bailado da Lousã, distinguida com o 3.º lugar, estilo lírico na Competição Global Dance Open 2024,

que decorreu em Braga de dez a treze do mês de fevereiro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Lousamel – Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã, destinado às despesas do processo de certificação do mel (incluindo a realização de análise de controlo de qualidade do mel) e a apoiar a compra de alimento para as colónias de abelhas, no montante de 6.000,00 € .-----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar uma proposta de atribuição de um apoio financeiro à Lousamel – Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã, destinado às despesas do processo de certificação do mel (incluindo a realização de análise de controlo de qualidade do mel) e a apoiar a compra de alimento para as colónias de abelhas, no montante de EUR: 6.000,00 € (seis mil euros). O valor em causa foi cabimentado, através do documento interno nº 65, de vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 13 2024/108-1. A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana**, não participou na apreciação e votação desta proposta, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente no momento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou de que o Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro, procede a uma reforma relevante nas matérias do urbanismo e do ordenamento do território, realizando alterações profundas em vários diplomas legais, sendo um deles o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro e que esta reforma

se insere no quadro do SIMPLEX que, entre outros, estipulou como objetivo a eliminação de licenças, autorizações e exigências administrativas que fossem consideradas desproporcionadas e que criassem custos de contexto sem que tivessem uma efetiva mais-valia para o interesse público que pretende prosseguir. No que respeita às alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, entre outras, vem alterar o âmbito de incidência dos regulamentos municipais de urbanização e edificação, apontando para uma simplificação profunda das regras atuais que poderão implicar a nulidade de disposições constantes dos regulamentos municipais, pelo que se torna inevitável alterar ou rever os regulamentos municipais de urbanização e edificação e por conseguinte necessário conformar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ao consagrado neste diploma legal. Disse ainda que é necessário suprir algumas lacunas e proceder a reformulações do articulado, de forma a melhorar e clarificar a sua redação, decorrente de dúvidas que têm surgido na sua aplicação. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter projetos de regulamento com eficácia externa à assembleia municipal. Assim, a proposta no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é que a Câmara Municipal delibere: Dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração da 5.ª alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu nota de que o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, procede a uma reforma relevante nas matérias do urbanismo e do ordenamento do território, realizando alterações profundas em vários diplomas legais, sendo um deles o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e que esta reforma se insere no quadro do SIMPLEX que, entre outros, estipulou como objetivo a eliminação de licenças, autorizações e exigências administrativas que fossem consideradas desproporcionadas e que criassem custos de contexto sem que tivessem uma efetiva mais-valia para o interesse público que pretende prosseguir. No que respeita às alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, entre outras, vem alterar o âmbito de incidência dos regulamentos municipais relacionados com a matéria, nomeadamente, os relativos ao lançamento e liquidação das taxas e prestação de caução que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. Adiantou que, assim sendo é necessário conformar o Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas ao consagrado neste diploma legal e aproveitando a oportunidade desta alteração, é, também, necessário suprir algumas lacunas e proceder a reformulações do articulado, de forma a melhorar e clarificar a sua redação, decorrente de dúvidas que têm surgido na sua aplicação, bem como de adaptar a outros novos diplomas legais também relacionados com a matéria. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal, elaborar e submeter projetos de regulamento com eficácia externa à assembleia municipal. Concluiu dizendo que o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina que o início do procedimento de elaboração ou alteração de regulamentos é publicitado no site do Município, com indicação do órgão que o decidiu desencadear, da data em que se vai iniciar, do objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos, por isso propõe, no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que a

Câmara Municipal delibere: Dar início ao procedimento de elaboração da 5.^a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas; Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento se processe por meio de requerimento. ----

O Senhor Vereador Victor Carvalho questionou o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** se já tinha o levantamento do valor que a autarquia irá perder com esta alteração legislativa imposta pelo governo central e se haverá lugar a alguma comparticipação por esta perda, ao que este respondeu dizendo que estava a trabalhar nesse assunto e que não está prevista qualquer comparticipação por parte do estado. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta dar início ao procedimento de elaboração da 5.^a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.5 - Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.5.1 - Proposta de aprovação de abertura de procedimento por concurso público internacional da Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária da Lousã. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que este procedimento se insere numa candidatura para a reabilitação da Escola Secundária da Lousã, bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos e restantes elementos e o preço base é de EUR: 7.547.169,81 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. Este procedimento foi cabimentado com o número sequencial 36857, foi aprovada a designação da composição do júri e designado como gestor do contrato o Senhor Eng.^o Paulo Rui Carvalhinho Oliveira.

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimento por concurso público internacional da Empreitada de Reabilitação da Escola Secundária da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.6 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.6.1 – Proc. nº 6/2024, requerimento nº 910 de 26.01.2024, em que é requerente: Caetano Maria Braamcamp Mancelos Beirão, solicita a emissão de certidão de parecer sobre a constituição de compropriedade de prédio misto sito na Quinta de Maria Mendes, freguesia de Serpins, concelho da Lousã. Para ratificar. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do **Senhor Presidente da Câmara**, exarado no dia dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a deferir o pedido de emissão de certidão de parecer sobre a constituição de compropriedade de prédio misto sito na Quinta de Maria Mendes, freguesia de Serpins, concelho da Lousã, apresentado através de requerimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.7 – Público: -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos dos cidadãos intervenientes que, antecipadamente, preencheram as respetivas declarações de consentimento para participação nesta reunião pública do Executivo Municipal salvaguardando, desta forma, a recolha e tratamento dos seus dados pessoais. -----

1 – Sr. Manuel dos Santos Amaral veio recordar a necessidade do alargamento da passagem estreita no lugar dos Pegos e questionou a previsibilidade desta intervenção reconhecida já há muitos anos. -----

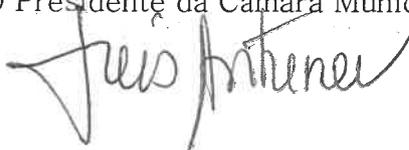
O Senhor Presidente da Câmara informou que brevemente será executada a intervenção articulada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, não se comprometendo com a data de início das obras. Aproveitou, ainda, para dar nota ao munícipe que até ao momento as Infraestruturas de Portugal, não informaram da data do início da execução da obra no Nó dos Pegos, recordando que a Câmara Municipal, por iniciativa própria e antecipando-se, procedeu à elaboração e entrega do projeto às IP, substituindo-se desta forma, a compromissos que não são da sua responsabilidade, com a intenção deste contributo poder vir a acelerar o procedimento por parte daquela Instituição. ----

2 – Sr. José João Rodrigues veio na qualidade de administrador de condomínios dar nota de infiltração de águas pluviais em dois edifícios ao lado do cineteatro, solicitando a intervenção da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que iria solicitar aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal uma informação sobre a ocorrência exposta, uma vez que não dispunha de mais detalhes sobre o assunto. -----

Nada mais havendo a tratar às quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

